



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM – RS

Conselho Municipal de Educação – Erechim-RS
Comissão de Educação Infantil
Parecer CME 006/2015

*Dispõe sobre a autorização provisória de
recredenciamento da Escola de Educação
Infantil Tia Gelsumina, pertencente ao
Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS.*

O Conselho Municipal de Educação de Erechim/RS, através dos documentos abaixo elencados, recredencia a Escola de Educação Infantil Tia Gelsumina, situada na Rua Carlos Irineu Pieta, nº 75, Bairro Linho, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0(zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

2. Este Parecer se fundamenta nos seguintes documentos:

2.1. Ofício Circular nº 16/2012, do Conselho Municipal de Educação de Erechim, solicitando o recredenciamento das Escolas do Sistema Municipal de Ensino, segundo anexo da Resolução CME nº 04, de 19 de agosto de 2009.

2.2. Ofício Circular nº 19/2012, do Conselho Municipal de Educação de Erechim, solicitando os Alvarás dos Bombeiros e da Vigilância Sanitária atualizados.

2.3. Ofício Circular nº 01/2013, do Conselho Municipal de Educação de Erechim, solicitando que os procedimentos exarados no Ofício Circular nº 19/2012 sejam encaminhados ao CME, bem como a atualização do recredenciamento da Escola.

2.4. Ofício nº 05/2013, do Conselho Municipal de Educação de Erechim, solicitando o recredenciamento das Escolas EEI Mãezinha do Céu e EEI Tia Gelsumina, conforme Of. Cir. nº 01/2013.

2.5. Ofício nº 21/2013, do Conselho Municipal de Educação de Erechim, solicitando a revisão do quadro de RH (comprovantes) das duas Escolas pertencentes à ASSAMI, retificar o nome da professora Marisete da Silva Pereira e enviar planta baixa das duas Escolas.

2.6. Ofício nº 37/2013, do Conselho Municipal de Educação de Erechim, reiterando o Ofício Circular nº 01/2013 e Ofício nº 05/2013, bem como solicitando o recredenciamento das Escolas até o dia 15/08/2013, caso contrário, alertando que a informação seria repassada para o Ministério



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM – RS

Público.

2.7. Ofício Circular nº 01/2014, do Conselho Municipal de Educação de Erechim, solicitando Alvarás atualizados.

2.8. Ofício Circular nº 02/2014, do Conselho Municipal de Educação de Erechim, encaminhando Modelo de Atestado do Profissional da Saúde para ser anexado ao quadro de RH, da Resolução nº 37/2012.

2.9. Ofício nº 38/2014, do Conselho Municipal de Educação de Erechim, solicitando o preenchimento da Resolução CME nº 37/2012, o quadro de RH atualizado, anexando os comprovantes e atestados das Universidades com datas atualizadas.

2.10. Ofício nº 56/2014, do Conselho Municipal de Educação de Erechim, solicitando a presença da Diretora da Escola junto ao CME, para devolução do recredenciamento.

2.11. Ofício Circular nº 01/2015, do Conselho Municipal de Educação, solicitando quadro de RH até o dia 16 de março de 2015.

2.12. A Resolução CME nº 04, de 19 de agosto de 2009, que estabelece orientações referentes ao cadastro de recredenciamento das Escolas de Educação Infantil pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS.

2.13. A Resolução CME nº 37, de 27 de setembro de 2012, que estabelece normas para o credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS.

2.14. A Resolução CME nº 46, de 08 de maio de 2014, que aprova os Regimentos Escolares das Escolas de Educação Infantil Maria Fumaça I, Maria Fumaça II, Mãezinha do Céu, Tia Gelsumina e Centro Educacional Recriando o Saber, do Sistema Municipal de Ensino de Erechim.

3. Diante do acima exposto, da análise documental e da verificação *“in loco”*, *através da Comissão de Verificação*, o Conselho Municipal de Educação autoriza provisoriamente até o dia 31 de dezembro de 2015, para que se efetuem as adequações necessárias, conforme Ata nº 07/2015, o recredenciamento da Escola de Educação Infantil Tia Gelsumina, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM – RS

4. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Em 11 de junho de 2015.

Dianair Beatriz Lima Pichler Bortulini – Relatora
Cleci Fátima Woicik Dallagnol
Edir Aparecida Piasson
Lenison Maroso
Manoela Basegio
Maria Elisa Simgame
Rafael Teobaldo Rossi
Susana Opitz
Tchéssika Fabíola Dalla Costa Almeida

Aprovado, por unanimidade, em Sessão Plenária de 11 de junho de 2015.

Conselheiros

Carina Santin Zanchett
Márcia Silva
Maria Salete de Moura Torres
Verenice Teresinha Lipsch
Fausta Kolba
Tchéssika Fabíola Dalla Costa Almeida
Rafael Teobaldo Rossi
Susana Opitz
Angela Maria Socol
Manoela Basegio
Rute Blazejuk Imlau
Claudia Smuk da Rocha

Suplentes

Daniele Vanessa Klosinski
Iára Tania Canova
Anelise Fátima Bianchi
Clarice Maria Ferrazzo
Neiva Justina Delazari Baidek
Tchéssika Fabíola Dalla Costa Almeida
Dianair Beatriz Lima Pichler Bortulini
Ilza Kneib
Sueli Pokojeski
Edir Aparecida Piasson
Cleci Fátima Woicik Dallagnol

Maria Salete de Moura Torres,
Presidente do CME/ERECHIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM – RS
